



RESUMO DAS DECISÕES DA REUNIÃO 002/2024 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CLUBE DA COLINA - GESTÃO 2024/2026

Data da reunião: 05 de agosto do ano de 2024

- Aprovado a lista de assessores de cada diretoria, que são:

- Assessores do Presidente: Maicon Luiz Prigol e Leonir Boaretto;
- Assessoras do Diretor de Secretaria e Administração: Gabriela Beloto Moreira Bellotto e Marina Luiza Soldi;
- Assessora do Diretor Financeiro: Shara Dambrós;
- Assessor do Diretor Jurídico: Darcy Callai Junior;
- Assessores do Diretor de Esportes e Recreação: Sergio Rodrigues dos Santos, Ivo Jorge Seganfredo Junior e Celso Luis Marques;
- Assessor do Diretor de Publicidade e Relações Públicas: Marlo Greigo Matielo;
- Assessores do Diretor Social, Cultural e de Patrimônio: Luciano Aimi e Francisco Dirceu da Silveira

- Inserido no site da colina a tabela de custos de cada reserva de ambiente;

- Definido pela terceirização dos serviços de limpeza e portaria noturno;

- Situação financeira do clube em 05/08/24: R\$ 42.624,68;

- Mantido por mais esta temporada a promoção de venda de títulos à dependentes "que não podem mais ser" pela metade do valor de um título novo, ou seja hoje R\$ 1.500,00

- Ajustado a página do clube da colina para facilitar a resolução de problemas cotidianos da secretaria e auxiliar o sócio, tais como venda de títulos, transferência de títulos, acesso ao sistema do clube, mural digital, devolução de título ao clube, falecimento de sócio, opinião do sócio, ocorrências, além de outras facilidades que serão colocadas

- Foi reformado o forno grande que estava na bocha pelo valor autorizado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), sendo que o mesmo foi colocado na gaiola

- Foi feita uma poda nos galhos que estavam inclinando perigosamente uma árvore perto da piscina de baixo pelo valor autorizado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

- Rescindido o contrato do uso do bar com o Casagrande e a sua esposa Márcia, pois informaram que não pretendem mais renovar o contrato;

- Feito contrato com o novo atendente do bar, Sr. Oseias, com as seguintes especificações:

- que o salão será controlado pela secretaria do clube e ele não terá acesso, a não ser que reserve, sendo que será deixado o mesmo valor do sócio para quando ele precisar para algum evento;
- que ele deverá atender também no barzinho da piscina de cima;
- que não poderá utilizar nenhum material, produto, equipamento, ambientes tais como sauna, piscinas, quiosques do clube para uso dele;
- que não poderá de forma alguma utilizar os funcionários do clube para os serviços do bar ou eventos que ele venha a organizar;
- que não poderá utilizar materiais de vidro na área das piscinas;
- que deverá organizar ao menos um novo evento a cada 45 (quarenta e cinco) dias;
- que terá um valor de aluguel mensal a ser definido;
- que poderá comercializar outros materiais tais como toalhas, carvão, etc. correlacionados e
- que o contrato inicial será de seis meses.

- Aprovado o Regimento Interno do Clube da Colina;

- Aprovado o Regimento Interno Complementar para controle e reserva de ambientes do Clube da Colina;

- Definido que será implantado o módulo de reserva de ambientes pelo novo sistema do clube durante o mês de setembro de 2024;

ANTONIO CARLOS BELLOTTO

Diretor de Secretaria e Administração do Clube da Colina - Gestão 2024/2026